



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.762 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

01 de julho de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 475/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **THAIS DOS SANTOS ALBERNAZ**, matrícula **13476** ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **13/06/2024**, conforme processo nº **5902/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 476/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANA LUCIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula **3365** ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II 22,5 HORAS** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **13/06/2024**, conforme processo nº **5878/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 477/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **RAQUEL MOREIRA DA COSTA**, matrícula **13470** ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **13/06/2024**, conforme processo nº **5891/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0787/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. **2045**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/04/2024 à 23/06/2024**, conforme BIM: **548/2024**.

PORTARIA Nº. 0788/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIO MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **12455**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/05/2024 à 24/07/2024**, conforme BIM: **499/2024**.

PORTARIA Nº. 0789/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº. **14530**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/05/2024 à 31/05/2024**, conforme BIM: **634/2024**.

PORTARIA Nº. 0790/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA DA COSTA ROSA**, matrícula nº. **14635**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/05/2024 à 17/06/2024**, conforme BIM: **542/2024**.

PORTARIA Nº. 0791/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11931**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2024 à 11/06/2024**, conforme BIM: **601/2024**.

PORTARIA Nº. 0792/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº. **2989**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2024 à 25/09/2024**, conforme BIM: **584/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0793/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NEI LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº.1569, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, 20 (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/05/2024 à 19/06/2024**, conforme BIM: 004/2024.

PORTARIA Nº. 0794/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº.12040, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/06/2024 à 05/06/2024**, conforme BIM: 614/2024.

PORTARIA Nº. 0795/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DAS GRACAS BRITO DE SA**, matrícula nº.1393, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/06/2024 à 30/08/2024**, conforme BIM: 589/2024.

PORTARIA Nº. 0796/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WALESKA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº.15213, lotado (a) na Secretaria de Educação, 06 (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: 619/2024.

PORTARIA Nº. 0797/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELA TRAUBAR CLAUDINO**, matrícula nº.13526, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/06/2024 à 06/06/2024**, conforme BIM: 632/2024.

PORTARIA Nº. 0798/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO SOCORRO DA SILVA FAUSTINO**, matrícula nº.11886, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2024 à 07/06/2024**, conforme BIM: 599/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0799/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA FERNANDES**, matrícula nº.3510, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2024 à 11/06/2024**, conforme BIM: 603/2024.

PORTARIA Nº. 0800/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIA LUCIO MOTA DA SILVA**, matrícula nº.12371, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: 623/2024.

PORTARIA Nº. 0801/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº.14465, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2024 à 12/06/2024**, conforme BIM: 607/2024.

PORTARIA Nº. 0802/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº.13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: 626/2024.

PORTARIA Nº. 0803/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº.15202, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: 615/2024.

PORTARIA Nº. 0804/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº.12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: 597/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0805/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO CARVALHO DE MOURA**, matrícula nº.13466, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: 630/2024.

PORTARIA Nº. 0806/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISTELA DA SILVA MANSO**, matrícula nº.11958, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2024 à 10/06/2024**, conforme BIM: 588/2024.

PORTARIA Nº. 0807/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KESIA RODRIGUES DA SILVA PAULA**, matrícula nº.1000976, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2024 à 14/06/2024**, conforme BIM: 591/2024.

PORTARIA Nº. 0808/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ERIKA FERREIRA LOPES**, matrícula nº.14051, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2024 à 11/06/2024**, conforme BIM: 605/2024.

PORTARIA Nº. 0809/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELICA APARECIDA DIAS**, matrícula nº.14568, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2024 à 07/07/2024**, conforme BIM: 631/2024.

PORTARIA Nº. 0810/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEONARDO SERRA BRANDÃO**, matrícula nº.14099, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2024 à 23/06/2024**, conforme BIM: 604/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0811/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NELI DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº.3371, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2024 à 05/12/2024**, conforme BIM: 608/2024.

PORTARIA Nº. 0812/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA WOLFGAM DA SILVA DEPTUSKI**, matrícula nº.12433, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2024 à 11/06/2024**, conforme BIM: 600/2024.

PORTARIA Nº. 0813/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ESMERALDA DOURADO CHAGAS**, matrícula nº.12661, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2024 à 14/06/2024**, conforme BIM: 595/2024.

PORTARIA Nº. 0814/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS**, matrícula nº.13425, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2024 à 19/06/2024**, conforme BIM: 587/2024.

PORTARIA Nº. 0815/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA PETERS FIGUEIREDO**, matrícula nº.15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2024 à 09/07/2024**, conforme BIM: 596/2024.

PORTARIA Nº. 0816/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JANAINA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº.11305, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2024 à 12/06/2024**, conforme BIM: 621/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0817/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRACEMA CINTAS SPENA**, matrícula nº.14645, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2024 à 13/06/2024**, conforme BIM: **613/2024**.

PORTARIA Nº. 0818/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA GLORIA FURIATI VIEIRA**, matrícula nº.0395, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2024 à 14/06/2024**, conforme BIM: **602/2024**.

PORTARIA Nº. 0819/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº.2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2024 à 14/06/2024**, conforme BIM: **622/2024**.

PORTARIA Nº. 0820/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEILA MARIA MOTA DE MOURA E ARAUJO**, matrícula nº.11408, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2024 à 10/07/2024**, conforme BIM: **620/2024**.

PORTARIA Nº. 0821/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTINA CABRAL DA SILVA RAMALHO**, matrícula nº.1338, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2024 à 11/07/2024**, conforme BIM: **593/2024**.

PORTARIA Nº. 0822/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSE RICARDO DA PENHA VIEIRA**, matrícula nº.11730, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2024 à 10/09/2024**, conforme BIM: **609/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0823/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº.13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2024 à 10/09/2024**, conforme BIM: **611/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 10/2024. PROC 00177.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 27/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 27/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar-condicionado

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 11/2024. PROC 00208.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 28/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 28/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Predial

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, estiveram presentes em Reunião Extraordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da pauta única: Proc. 00067.1.1-2024 - Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023. O Presidente fez a abertura da reunião apresentando a Prestação de Contas de 2023. O processo é colocado em discussão. Os conselheiros discutem os aspectos da Prestação de Contas e os pontos trazidos pela Diretoria-Executiva. Os conselheiros, por unanimidade, aprovam PARECER FAVORÁVEL com uma RECOMENDAÇÃO e sete RESSALVAS a Prestação de Contas Anual de Gestão de 2023, conforme segue: RESSALVA 1: Emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. Verifica-se que foram tomadas medidas administrativas para saneamento das pendências que impedem a emissão do CRP pela via administrativa conforme pode ser comprovado no Proc. 00146.1.1-2023. Contudo, o processo encontra-se sem movimentação desde agosto de 2023, fato que será objeto de recomendação. RESSALVA 2: Acordos de Parcelamento de Débitos nº 00691/2022 e 00763/2022. Houve a recusa por parte do Ministério da Previdência Social dos Acordos de Parcelamento de Débitos nº 00691/2022 e 00763/2022 sob a alegação de que o montante da dívida calculado em cerca de R\$ 54 milhões seria na verdade de R\$ 73 milhões. Apesar disso, a Prefeitura seguiu com o pagamento dos valores mensais dos acordos. É possível comprovar que houve a comunicação a Prefeitura Municipal

de Seropédica nos autos dos Processos 00189.1.8-2020 e 00015.1.1-2022, com solicitação de autorização do Poder Executivo para retificação dos referidos acordos nos valores apontados pelo Ministério da Previdência Social. Contudo, não houve retorno do Poder Executivo. RESSALVA 3: Dívida Flutuante - IRRF Quitação integral em 22/01/2024 dos valores em abertos das consignações do IRRF referentes a exercícios anteriores conforme comprovante juntado aos autos do Proc. 00159.1.1-2021. RESSALVA 4: Contribuições Previdenciárias em atraso. Foram identificadas Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal de Seropédica no montante de R\$ 5.354.809,55 que deveriam ter sido repassadas até 31/12/2023 (janeiro a novembro, considerando que dezembro e 13º salário podem ser repassados até 31/01/2024) e não foram repassadas. Contudo, cabe destacar que foi realizada a cobrança a Prefeitura Municipal de Seropédica de todos esses valores em atraso, conforme consta nos autos dos Processos de Controle de Arrecadação nº 00387.1.1-2023 e 00398.1.1-2023. É importante frisar que o Instituto desenvolveu mecanismos administrativos eficientes para o Controle de Arrecadação, com rotinas seguidas fielmente para garantia de que os valores que devam ser arrecadados, de fato o são. RESSALVA 5: Cobrança de multas e juros em Contribuições Previdenciárias pagas em atraso. Verifica-se que houve a cobrança de multas e juros da Prefeitura Municipal de Seropédica pelo atraso do repasse das contribuições previdenciárias no ano de 2023, aplicando-se os juros e multas na forma do § 2º, art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022, conforme consta nos autos dos Processos de Cobrança nº 00151.1.1-2023, 00397.1.1-2023 e 00086.1.1-2024. Pontua-se que a Gerência Financeira vem realizando um trabalho rigoroso no Controle de Arrecadação de modo a garantir a efetividade na cobrança de juros e multas quando há o atraso no repasse das contribuições previdenciárias. RESSALVA 6: Ausência de Plano de Amortização de Déficit Atuarial. Resta comprovado que houve a comunicação ao Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 37/2023 (Processo PMS 2960/2023) para conhecimento do déficit atuarial do RPPS do Município de Seropédica, e deliberação sobre a necessidade de implementação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial. Contudo, não houve a adoção de nenhuma medida por parte do Poder Executivo. RESSALVA 7: Ausência de receitas de Compensação Previdenciária. O Instituto possui contrato com a Empresa DATAPREV para uso do Sistema Comprev, contrato este regularmente pago conforme consta nos autos do Proc. 0053.1.6-2023. É possível verificar que no ano de 2023 foram encaminhados através do Sistema Comprev 02 novos pedidos de Compensação Previdenciária, totalizando até 31/12/2023, 31 requerimentos protocolados, sendo que todos ainda aguardam análise, motivo pelo qual ainda não foi recebido nenhum valor a título de compensação previdenciária. RECOMENDAÇÃO 1: Emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. Movimentação do Proc. 00146.1.1-2023 que se encontra sem movimentação desde agosto de 2023 para saneamento das pendências relativas à emissão do CRP. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA

ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA

SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS

ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, estiveram presentes em Reunião Extraordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da pauta única: Proc. nº 00067.1.1-2024. Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023. 1) O Presidente faz a abertura da reunião apresentando o Proc. nº 00067.1.1-2024. Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023. A Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023 é colocada em discussão. Os conselheiros analisam o Parecer do Conselho Fiscal 24/2024 com sete ressalvas e uma recomendação. Os documentos e processos citados no parecer são analisados de modo que resta comprovado documentalmente que todas as medidas administrativas citadas foram tomadas pela gestão do Instituto dentro de suas possibilidades, de modo que a resolução de questões

como a retificação dos Acordos de Parcelamento de Débitos ou a implementação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial são prerrogativas do Poder Executivo, dependendo de sua concordância, autorização e iniciativa, o que não ocorreu. Não havendo mais quem queira discutir, a Prestação de Contas é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023 nos termos do Parecer do Conselho Fiscal 24/2024 com sete ressalvas e uma recomendação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

EDISON ROSA ALVES JÚNIOR

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 167, 27 de Junho de 2024.

NOMEIA VEREADORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIMES CONTRA OS CONSUMIDORES PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO RIO MAIS SANEAMENTO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica (Decreto nº 019/2000), seguindo os preceitos dos artigos 103 e seguintes, considerando o sorteio realizado em sessão plenária do dia 04 de junho de 2023, resolve:

1. NOMEAR os seguintes Vereadores para exercerem as funções designadas junto a Comissão Parlamentar de Inquérito acima epigrafada:

1.1. WATTYLA FELYPECK GABRIEL, Presidente;

1.2. BRUNO DE ALMEIDA SANTOS, Relator;

1.3. FERNANDO GOMES LEITE, Vogal;

1.4. JOSE CELSO DA COSTA, 1º Suplente;

1.5. MAXMILIANO DE OLIVEIRA DE SOUZA, 2º Suplente

2. A presente nomeação da comissão tem validade por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada até a metade, na forma do parágrafo terceiro do artigo 103 do Decreto nº 019/2000.

Seropédica, 27 de junho de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 167, 27 de Junho de 2024.

CONSTITUI E INAUGURA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIMES CONTRA OS CONSUMIDORES PRATICADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO RIO MAIS SANEAMENTO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A NO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica (Decreto nº 019/2000), seguindo os preceitos dos artigos 103 e seguintes, considerando a vontade popular extraída dos debates realizados em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no último dia 15 de março de 2024, resolve:

1. RATIFICAR os termos do Requerimento nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 160/2024), para INSTAURAR Comissão Parlamentar de Inquérito na forma regimental com objetivo de apurar fato certo e determinado consistente na prática de possíveis crimes contra os consumidores oriundos da má prestação de serviços das concessionárias RIO MAIS SANEAMENTO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A no âmbito do Município de Seropédica.

2. DETERMINAR o encaminhamento à Mesa Diretora do Processo nº 160/2024 para elaboração de Projeto de Resolução, conforme preceitua o artigo 103, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Seropédica, 27 de junho de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 147/2022, 194/2023, 079/2024 e 264/2024.

Partes: Câmara Municipal de Seropédica e Servaux Serviços e Comércio em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 28.014.884/0001-52.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, para prestação de serviços especializados em fornecimento de apoio técnico operacional (equipamentos, insumos básicos para impressoras) para administração da Câmara Municipal de Seropédica.

Prazo: 12 (dode) meses.

Fundamento: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 782.624,40 (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Data: 1º de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 111/2022, 193/2023 e 263/2024.

Partes: Câmara Municipal de Seropédica e Centro Nacional de Pesquisa em Informática – CNPI, inscrita no CNPJ nº 01.874.717/0001-25.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação desenvolvedora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, serviços de hospedagem e internet, objetivando a gestão unificada e integrada da administração da Câmara Municipal de Seropédica.

Prazo: 12 (dode) meses.

Fundamento: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 425.506,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais).

Data: 1º de junho de 2024.